



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Certidão - Processo TC-2986.989.20-0

Requisição jb N°: 01/2021 - 25/03/2021

**Hélio Franzol Bernardino**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Sete de Setembro n° 1419, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, portador do CPF 316.478.088-55 e do RG 47.678.393-8/SSP/SP, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho/SP, atendendo a Requisição 01/2021-jb, de 25/03/2021, elaborada pelo agente de fiscalização financeira, João Batista Mesquita Neto, apresenta, nesta data, as justificativas, certificações, cópias reprográficas de documentos, na ordem do requisitado, item a item, conforme segue:

1.	<p>Elaborar <u>Certidão</u> informando quem foi o responsável no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Saltinho, informando também se houve afastamento e/ou substituição naquele período e informando quem o substituiu.</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p><i>Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de <b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>, o responsável da Prefeitura Municipal de Saltinho foi o Sr. <b>Carlos Alberto Lisi</b>, n° CPF <b>048.688.088-50</b>, não havendo naquele período afastamentos nem substituições.</i></p>
2	<p>Elaborar <u>Certidão</u> informando quem foi o responsável no período de 01/01/20 a 31/12/20 pelo <b>controle interno</b>, pela <b>tesouraria</b>, pelo <b>almoxarifado</b> e pelo <b>Patrimônio</b>, informando também se houve afastamento e/ou substituição no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.</p>



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**c.1)** Solicitamos cópia do **Demonstrativo sintético** que comprovem os recursos transferidos à Câmara Municipal de Saltinho de janeiro a dezembro de 2020.

**Doc.: 16.a**

**c.2)** Caso ocorra devolução, cópia de documentos que comprovem as devoluções realizadas no exercício de 2020.

**Doc.: 17.a**

**c.3)** Cópia de documentos/demonstrativos que comprovem os valores das transferências financeiras para a administração indireta (Caso houver).

### **DECLARAÇÃO**

**Declaramos para fins de instrução do processo das contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao exercício de 2020, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Município não houve transferências financeiras para a Administração Indireta.**

**d)** Cópia da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (6º bimestre de 2020);

**Doc.: 18.a**

**e)** Cópia da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre de 2020).

**Doc.: 19.a**

**B.1.  
2**

### **RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL**

**1)** No Balanço Patrimonial de 2020, no Grupo Ativo Não Circulante, há a conta Créditos a longo prazo com saldo em 31/12/2020 de R\$ 621.917,93. Assim, solicitamos:

+ e



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo


CNPJ 66.831.959/0001-87


R.: *O município de Saltinho faz a divulgação na página eletrônica do PPA, LDO E LOA, Balanços de Exercício, parecer prévio do Tribunal de Contas, RGF e RREO.*

g) Cópia do comprovante da remessa das contas ao Poder Executivo da União com cópia ao Executivo do Estado, das contas do exercício de 2020 (art. 112, L.F. 4.320/64 e art. 51, § 1º, I, L.R.F).

R.: *Doc. 38.a*

Saltinho/SP, 26 de Abril de 2021

  
**Hélio Franzol Bernardino**  
**Prefeito Municipal**

  
**Fernando Renato Hyppolito**  
**Chefe da Divisão da Contabilidade**  
**CRC 1SP186.924/O-4**